



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DA 3ª DA SESSÃO – RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2021 - PROCESSO Nº 5.914/2021, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO DE PEÇAS DE PUBLICIDADE, PESQUISA, REDAÇÃO DE TEXTOS DE COMERCIAIS E DE PROPAGANDA, EXECUÇÃO E VEICULAÇÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, BEM COMO, SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS DE ACORDO COM O INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.** Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, às nove horas e 30 minutos, na sala de Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 701, Centro, Tremembé/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, doravante COPEL, neste ato representada pela Presidente Srta. Patrícia Terezinha de Faria e os membros Rafael Vargas Porcel e Fernanda de Andrade Lima e Silva, de acordo com a Portaria nº 7.773/2021, acostada aos autos. Ato contínuo a Presidente iniciou a sessão informando que a mesma será transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Prefeitura, em atendimento a Lei Municipal 5038/2021. Os trabalhos foram acompanhados pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo Sr. Alexandre Calil Miné e o Vereador o Sr. Adriano dos Santos. A Presidente conferiu o credenciamento do representante da única licitante presente Verge Studio Comunicação Ltda., neste ato representada pelo Sr. Thiago Alves de Faria Pereira, ato contínuo a presidente disponibilizou a caixa contendo o **INVÓLUCRO Nº 4** para conferência dos lacres, o que foi certificado pelo representante presente. Na sequência os **INVÓLUCROS Nº 4** foram abertos sendo disponibilizados para análise e rubrica do representante presente bem como realizado o cotejo entre as vias identificadas das propostas de preços, pelos membros da COPEL. A Copel lançou as notas na planilha final, sendo acompanhada pelo representante presente, com divulgação do resultado final do julgamento das propostas – Nota final, a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

<b>PLANILHA - CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>									
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2021 - PROCESSO Nº 5.914/2021, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO DE PEÇAS DE PUBLICIDADE, PESQUISA, REDAÇÃO DE TEXTOS DE COMERCIAIS E DE PROPAGANDA, EXECUÇÃO E VEICULAÇÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ.									
AORTA			INTIME			EMPRESAS	NFPT	NFPP	PF
	PERCENTUAL OFERTADO	PONTUAÇÃO		PERCENTUAL OFERTADO	PONTUAÇÃO	AORTA	70,16	82,40	74,44
P1	72	4,4	P1	60	2	INTIME	80,00	44,00	67,40
P2	2	19,5	P2	8	10,5	MESTRA	75,17	92,00	81,06
P3	2	19,5	P3	8	10,5	VERGE	91,33	91,50	91,39
P4	2	19,5	P4	8	10,5				
P5	2	19,5	P5	8	10,5				
	<b>NFPP</b>	<b>82,4</b>		<b>NFPP</b>	<b>44</b>				
MESTRA			VERGE			CLASSIFICAÇÃO FINAL			
	PERCENTUAL OFERTADO	PONTUAÇÃO		PERCENTUAL OFERTADO	PONTUAÇÃO	1º	VERGE		
P1	90	8	P1	80	6	2º	MESTRA		
P2	1	21	P2	0	22,5	3º	AORTA		
P3	1	21	P3	1	21	4º	INTIME		
P4	1	21	P4	1	21				
P5	1	21	P5	1	21				
	<b>NFPP</b>	<b>92</b>		<b>NFPP</b>	<b>91,5</b>				

A Presidente da Copel informou que o resultado final será divulgado no Diário Oficial do Município, sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias de recurso. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dez horas, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

**Patrícia Terezinha de Faria**  
Presidente da Comissão

**Fernanda de Andrade Lima e Silva**  
Membro da Comissão

**Rafael Vargas Porcel**  
Membro da Comissão

**Thiago Alves de Faria Pereira**  
Verge Studio Comunicação Ltda.



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**